



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 04 de março de 2019

Ata n.º 05/ 2019

-----No dia quatro março de dois mil e dezanove, no Espinhal, na sala de reuniões do edifício da Junta de freguesia do Espinhal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores Rui Manuel Seoane Pereira, Mário António dos Santos Carvalho, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes. -----
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares.
3. Requerimentos diversos.
4. Expediente vário.
5. Plano Diretor Municipal de Penela. Primeira alteração. Abertura do período de discussão pública.
6. Operação de Acolhimento Empresarial _ Penela: Loteamento Industrial Louriceira.
7. inature. Protocolo de Cooperação com a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21.
8. CIM Região de Coimbra. Participação em projetos comuns
9. Terras de Sicó. Participação em projetos comuns
10. Plano de Apoio ao Investimento. Isenção de taxas.
11. Empreitada de Ampliação da Rede de Abastecimento de Águas entre Besteiro e o Rabaçal. Erros e omissões.
12. Apoios Municipais. Penela Presépio. Clube Desportivo e Recreativo Penelense.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de vinte de outubro de dois mil e dezassete. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: ---
De VIEIROS – **Arlindo da Ponte António, Fernando Raul e outros** – que vieram alertar para o mau estado da estrada de acesso aos Vieiros, que é uma autêntica ratoeira para quem nela circule, pois corre sérios riscos de se desmornar em alguns locais, temendo-se um acidente grave.-----
- Informaram que junto à habitação do senhor Armando Carril a conduta está toda entupida e a água não passa, pedindo uma solução.-----

Handwritten signature at the bottom right corner.

- Pediram, também, que a estrada do engenho fosse limpa pois encontra-se intransitável e a água da fonte, em tempos, era das melhores do concelho. -----

- Também a paragem do autocarro deveria ser mudada e colocada no largo, onde há mais espaço.-----

- Por último, o senhor Vasco Duarte, pediu para verem a questão as manilhas, cujo diâmetro certamente é inferior ao devido, fazendo com que a água das chuvas, quando muita, galgue a estrada e lhe entre na sua casa inundando tudo. -----

-----O Presidente da Câmara disse ter conhecimento da situação da estrada, que no Inverno é pior. A solução passará pela construção de um muro de gavião ou por uma estrutura em betão. A ser feito só a partir de maio/junho, quando as condições climáticas o permitirem. Entretanto também fomos confrontados com a situação de outras estradas que estão a aluir, não podendo acudir a todas ao mesmo tempo. -----

Sobre a questão da paragem de autocarro disse ter sido dada a resposta à delegação dos Vieiros, que esteve presente na última sessão da Assembleia Municipal.-----

Relativamente à questão das manilhas será, provavelmente, uma questão a reportar à Infraestruturas de Portugal. Quando agendar visita ao local, avisará, para verificar aquela e as outras situações assinaladas.-----

De VIAVAI – Luís Antunes, referiu que, há cerca de um ano, abordou a questão do regadio e ter opinado sobre a colocação dos tubos, tendo sido mal interpretado. Acabaram com o açude para meter o tubo e agora não tem água para regar. Também o regadio junto à ponte deveria ser reparado pois, o tubo que passa por debaixo da ponte está entupido, impedindo a água de passar convenientemente.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que, conforme já falado em reunião anterior, o projeto do regadio de Viavai está aprovado pelas entidades competentes e brevemente irá ser aberto o procedimento para a sua execução. A Câmara Municipal, ao contrário do que disse, tem a dotação necessária em orçamento para o fazer assim como os restantes, que também, foram objeto de candidatura e aprovados.-----

De SÃO SIMÃO – Célia Craveiro, que reclamou pelo facto de, em outubro do ano passado, ter entregue um requerimento solicitando comparticipação para o transporte escolar do seu filho, que se encontra a estudar no colégio militar, em Lisboa, não tendo até ao momento obtido resposta.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu estar subjacente uma questão regulamentar, pois trata-se de uma situação que não está prevista no regulamento dado ser uma situação muito específica para a qual não existe enquadramento para o contemplar.-----

- A senhora Célia Craveiro disse que tudo isso lhe foi explicado mas passaram quatro meses e não obteve resposta, lamentando que se demore tanto tempo.-----

-----O Presidente da Câmara, disse estar a dar-lha agora, sendo que irá avaliar a situação.-----

- Continuando a sua intervenção alertou ainda para outras situações. Nas traseiras da sua garagem, no local onde a Câmara fez em tempos obras, foi roubada uma grelha em ferro, solicitando que a mesma seja recolocada pois apresenta perigo, sendo que o seu filho já lá caiu com uma moto.-----

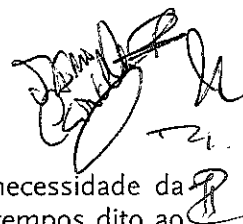
- Perguntou qual o ponto de situação das obras, na estrada da Freixiosa até ao fontanário, pois cedeu sessenta metros quadrados para o seu alargamento e a junta de freguesia participou com materiais. Pede que vejam a situação pois a água vai pela estrada abaixo e inunda os seus terrenos.-----

-----O Presidente da Câmara, disse ter tido conhecimento pela Presidente da União de freguesias mas não soube mais nada. O alargamento não foi com ele. A Junta de freguesia terá de cumprir com as mesmas normas, pois houve uma denúncia e mandou lá o fiscal. Irá falar com a Junta de freguesia.

De TOLA – Mário Nunes, que disse ter uma candidatura aprovada para o Portugal 2020, há três anos, e ainda não ter o projeto que entregou na Câmara aprovado. Disse ter havido uma proposta de indeferimento do arquitecto Marco mas até ao momento nada mais soube.-----

Perguntou qual o ponto de situação do pedido de limpeza de terreno junto à sua porta, para o qual alertou na reunião anterior.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que o que viu foi um pedido de informação prévia. Sobre a questão da limpeza disse estarem a ser identificados vários terrenos para serem limpos para depois abrir um procedimento. O assunto que referiu sai fora do enquadramento do Decreto-Lei nº. 124/2006, na sua redação atual. Não temos enquadramento legal para intervir apenas pela via da posse administrativa.-----



ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues**, que começou por referir não haver necessidade da Câmara fazer partilha de águas pois as pessoas não se entendem. Lembrou ter em tempos dito ao Presidente da Câmara (Fernando Antunes) e ao engenheiro Póvoa, que na altura foram à ribeira para fazer mais um favor a uma senhora. Arrancaram o açude e a ribeira afundou dois metros e agora estão a pensar fazer o açude um quilómetro mais acima. Não apanhará água da ribeira. Espera que o açude seja feito onde toda a vida existiu e não se voltem a repetir erros do passado, com o intuito de beneficiar “amigos”, senão dará problemas. Concorde que se abra um buraco para desimpedir os tubos do regadio junto à ponte no entanto foi a Câmara que autorizou aqueles trabalhos aquando da A13. Também outras estradas e caminhos pertencentes à Câmara foram tapados impedindo as pessoas de passarem. A estrada do Porto da vila é um exemplo, pois ficou sem acessos nenhuns. Lamenta que a Câmara só tenha feito bons acessos a alguns, tais como o pai do engenheiro Póvoa, tendo os outros ficado por fazer. Alcatroaram recentemente lá uma estrada mais ficou a maior vergonha, como já é habitual nas obras da Câmara, sem valetas, tudo para encobrir pois tratava-se de uma estrada feita há mais de cinquenta anos e que não prestava. Insistiu que a estrada para o Porto da Vila ficou cortada com a A13, quando deveria ter sido feito um acesso, sendo culpa da Câmara. Certamente alguém enfiou dinheiro ao bolso, quem não sabe, para a empresa que fez a A13 não fazer as obras devidas. Além do mais alcatroaram parte de um terreno seu. Avisou a Câmara, por escrito, para não o fazerem, mas ignoraram. Tudo para beneficiar o pessoal do Porto da Vila e arranjam-lhes um largo para estacionarem os carros.-----

-----O Presidente da Câmara lamentou que os assuntos abordados sejam sempre os mesmos, desde há vinte anos, não trazendo nada de novo.-----

De TALISCAS – **António Dias**, que disse vir por causa dos postes de eletricidade do Portancho até à capela, que não têm iluminação.-----

Pediu que fosse ripado um caminho florestal, junto ao Casalinho.-----

-----O Presidente da Câmara pediu o contacto telefónico, para quando for ao local verificar as situações, o contactar.-----

De ESPINHAL – **Luís Henriques Dias**, na qualidade de **Presidente de Junta de Freguesia**, que referiu pretender a população dos Fetais Cimeiros uma casa mortuária, perguntando se não será possível a adaptação da escola primária dos Fetais Cimeiros, uma vez não estar a ser utilizada.-----

- Perguntou qual o ponto de situação do regadio.-----

- Terminou alertando para a situação da Rua da escola, que necessita de ser repavimentada e vista a situação das águas pluviais.-----

-----O Presidente da Câmara, relativamente à casa mortuária disse tratar-se de estruturas que servem as populações, sendo a única existente na freguesia a capela de Santa Luzia. Há que pensar o espaço. Disse concordar mas é importante que as pessoas participem no processo, sobre o destino a dar-lhe, pois a escola é do povo. Referiu que quando for à serra falará com as pessoas sobre o assunto. Sobre o regadio informou que há algumas semanas ter recebido o parecer da DRAC, sendo que estão reunidas condições para lançar o procedimento. Aproveitou para informar que o procedimento da Pedra da Ferida foi entretanto adjudicado.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

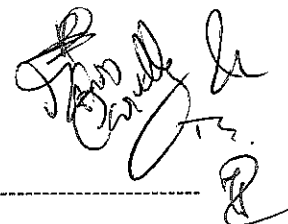
1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número quarenta e três (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 61.523,77 - (sessenta um mil e quinhentos e vinte e três euros e setenta e sete cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 269.228,85€ – (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Foi presente a relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados por despacho, no mês de fevereiro de 2019, no uso da Delegação que lhe





foi conferida por deliberação de 23 de outubro de 2017. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de fevereiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 23 de outubro de 2017. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 23 de outubro de 2017, durante o mês de fevereiro último, bem como as restantes licenças concedidas. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, INFORMOU QUE:-----

- No dia 19 de fevereiro decorreu uma reunião com a GNR e as juntas de freguesia, relativamente às questões da Proteção Civil, nomeadamente o Plano Municipal da defesa da floresta contra incêndios, associado à operacionalização. Vieram várias entidades entre as quais os bombeiros e o Comando Operacional Distrital.-----

- Após a nossa reunião, no dia 20 de fevereiro, houve reunião da Comissão Distrital da protecção Civil.-----

- No dia 26 de Fevereiro, houve uma apresentação do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, em Arganil, com a apresentação dos indicadores relativamente à questão da empregabilidade. Penela foi o Município que teve o maior decréscimo da taxa de desemprego e que apresentou maiores índices de empregabilidade, o que nos deixa satisfeitos.-----

No dia 28 de fevereiro decorreu o desfile de Carnaval com do agrupamento. Deixou uma nota de agradecimento a todos os envolvidos, em particular à Associação Tempos Brilhantes, à direcção do Agrupamento e aos professores.-----

- No dia 28 de fevereiro decorreu a sessão da Assembleia Municipal, onde foi feita apenas uma discussão e reflexão sobre o processo de descentralização de competências nas áreas da saúde, educação e saúde animal.-----

-----O VEREADOR RUI SEOANE:-----

- No dia 22 de fevereiro a Universidade sénior fez uma viagem a Tábua, incluída num projeto da fundação INATEL, em colaboração com a CIM Região de Coimbra. Lembrou que os seniores de Tabua, já tinham visitado Penela, no âmbito do mesmo projeto.-----

- No dia 25 de Fevereiro tivemos reunião, em Penela, do Agrupamento dos Centros de Saúde, ACESPin, com vista à preparação da convenção sobre os cuidados de saúde, a realizar em Penela no mês de junho.-----

- No dia 27 de Fevereiro tivemos, em Penela, reunião do CLAS - Conselho Local da acção social.-----

-----O VEREADOR RAFAEL BAPTISTA:-----

- No dia 19 de fevereiro participou na mesma reunião, citada pelo Presidente da Câmara.-----

- No dia 21 de fevereiro recebemos um grupo do GIPS e, juntamente com os bombeiros, fizemos uma visita aos pontos de água, para verificar o estado em que estão e confirmar a localização, que aquela força paramilitar precisa.-----

- No dia 28 de fevereiro, salientou o êxito do desfile de Carnaval, com muita gente a participar e a assistir, salientando o papel das colaboradoras do Município, que foi preponderante para além dos outros envolvidos.-----

- No dia 1 de março, em representação do Município, também esteve na cerimónia de tomada de posse do novo Reitor da Universidade de Coimbra, do qual se aguarda um papel determinante para a região e não só para a cidade.-----

-----O VEREADOR MÁRIO CARVALHO:-----

- Sobre o regadio do Pastor, lembrou que havia sido avançado, em reunião anterior, que as obras iriam avançar em junho/julho do ano passado, mas nada foi feito.-----

-----O Presidente respondeu que, no momento, está tudo dependente da Câmara uma vez recebemos, recentemente, o parecer favorável da DRAPC, para se poder avançar com o procedimento.

- *Sobre a questão do problema dos estragos causados por Javalis e Veados no Concelho de Penela foi também colocada por mim na Quercus Coimbra. Que acolheu e referiu que no passado longínquo esse problema era amenizado pela existência do Lobo Ibérico. Coisa que não existe actualmente e para o caso não é viável reintroduzir na zona centro.*-----

Tinha-lhes solicitado também que pudessem ter estado presentes na Reunião que houve sobre o assunto, mas ao que parece não compareceram, mas mostraram-se disponíveis para vir a Penela debater essa e outras questões. Assim sendo, acho que as Câmaras devem desenvolver esforços no sentido de ajudar as populações a par do Estado/ICNF.-----

-----O Presidente da Câmara, referiu que a CNA se disponibilizou para fazer a sessão esclarecimentos sobre os estragos provocados pelos cervídeos. Achamos óptimo e disponibilizamos os meios solicitados para poderem fazer a reunião. No entanto e na sua opinião a reunião foi um logro, pois não apresentaram nenhuma solução. O que resultou foi apenas a constituição de uma espécie de comissão, com elementos de vários pontos do país, para irem a uma sessão no Parlamento, colocar a questão, pois na verdade não existe solução para o problema nem qualquer enquadramento legal para que a Câmara o possa resolver. Nem agricultores, nem associativas de caça, possuem meios para resolver a situação ou desencadear algumas medidas de autoprotecção. Ainda assim o papel das associações de caçadores é quem vão fazendo algum controle, com as batidas. Nós o que entendemos dever ser feito é que, com o pedido que fizemos ao ICNF, para gestão da zona de caça nacional da serra da Lousã, por parte dos sete municípios, é constituir um fundo, que seja regulamentado e tenha uma comissão, que comece a proceder à avaliação dos prejuízos provocados pelos animais e que esse fundo possa ser dotado pelos municípios, para fazer face a algumas despesas, participando em medidas de autoprotecção e outras que possam fazer face a alguns prejuízos. Mas entendemos que terá de ser assunto da “esfera individual” dos municípios, caso contrário perde-se algum critério de independência na análise deste tipo de questões e poder ser partilhado por todos os municípios da serra da Lousã. Sabemos que estas questões são mais problemáticas nos concelhos de Penela e Miranda do Corvo, o que nos preocupa muito. Associado à criação desse fundo devemos ter uma política para que esses animais possam regressar à sua zona natural, a zona da serra, pois saíram de lá por não terem nada para se alimentarem. Há 25 anos foram reintroduzidas os veados na serra da Lousã, pela ICNF, entidade responsável, que nenhum investimento fez, no decorrer desse tempo, para os alimentar. Há que fazer sementeiras na zona da serra para ver se os animais não se deslocam para as povoações, em busca de alimento.-----

- Lembrou ter em março de 2017, apresentado uma proposta/recomendação sobre o glifosato, herbicida muito utilizado pelas autarquias e onde Penela não é excepção. Numa recomendação apresentada em nome do PS em maio de 2018. Recomendação para deixar de utilizar este produto cuja a OMS já veio dizer ser cancerígeno segundo estudos recentes. Existem outras formas-----

-----O Presidente da Câmara, respondeu que estamos a fazer um projeto para a monda térmica, já aprovado.-----

- Para terminar disse trazer mais uma recomendação que tem a ver com o plástico, cujo texto se transcreve:-----

“Recomendação-----

Atendendo ao problema desde há muito veiculada e ultimamente emergente por entre a Comunicação Social atinente à questão dos malefícios do Plástico, sobre o qual a União Europeia anunciou a estratégia até ao ano 2030 a fim de enfrentar esta questão, propomos, à semelhança de algumas Autarquias, que também a Câmara Municipal de Penela tome medidas no que diz sentido de reduzir ao máximo possível na sua atividade corrente o consumo deste material que se sabe altamente prejudicial para o meio Ambiente-----

De acordo com as estatísticas, os europeus geram, anualmente, cerca de 25 milhões de toneladas de resíduos de plástico, das quais menos de 30 % são recolhidas para reciclagem.-----

“Os Plásticos chegaram, inclusivamente, aos pulmões e á mesa de jantar dos cidadãos, sob a forma de microplásticos, que pairam no ar e se encontram na água e nos alimentos, sendo desconhecidas as suas implicações para a saúde”-----

Segundo declarou Frans Timmermans, vice-presidente da Comissão Europeia e responsável pelo desenvolvimento sustentável, “Se não mudamos a forma como produzimos e utilizamos os objetos de plástico, em 2050 haverá mais plástico do que peixes nos nossos oceanos. Temos que impedir que

o plástico continue a insinuar-se nos nossos corpos através da água e dos alimentos que consumimos”;

Porque este grave problema a cada um de nós diz respeito, mas também aos Órgãos de Governo nas suas diferentes dimensões, achamos que a Câmara Municipal de Penela deve desenvolver e/ou reforçar esforços para minimizar ao máximo o consumo de plástico, bem como sensibilizar a população sobre este assunto.

O Vereador Rafael Baptista, referiu que no âmbito da CIM tem sido feitas acções de sensibilização, nas escolas, sobre alterações climáticas. Os miúdos já foram elucidados, tendo-lhes sido dada uma garrafa de plástico, reutilizável, no sentido de serem os primeiros mensageiros junto dos pais, para alteração de comportamentos. A questão do plástico é uma preocupação de todos nós.

O Presidente da Camara disse que todos estamos atentos ao senhor Ministro do Ambiente, militante destas questões, e bem. Também percebemos que outros organismos do Governo estão atentos. Nós começamos a estar mais atentos e também passámos a utilizar nas reuniões, garrafas e copos de vidro. É também uma mudança comportamental. Existe também um pequeno projeto com a CERCI, já aprovado, que passa pelo processo de recolha, de porta a porta, do lixo diferenciado.

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionados, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:

- Processo nº. 1/2018/19 – **Ricardo André Nogueira Palaio**, residente em Cumieira, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, apresentando projeto para construção de uma moradia unifamiliar no lugar de Cumieira, Freguesia da Cumieira, Penela.

- Processo nº. 1/2019/03 – **Casa da Boiça – Sociedade de Investimentos Turfsticos, lda**, com sede no HIESE - Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos de Penela, Quinta Vale do Espinhal, EM 558, 3230-343 Penela, união de freguesias São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, apresentando projeto para construção de Hotel Palácio da Boiça, sito na Boiça, união de freguesias São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, Penela.

- Processo nº. 19/2019/01 – **Nuno Filipe Conceição Simões e Otilia da Piedade Gonçalves Almeida**, residente Rua de São Lourenço, nº9, 3230-268 Penela, união de Freguesias São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, apresentando projeto para alteração e legalização de uma moradia unifamiliar na Rua de São Lourenço, união de Freguesias São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, Penela.

- Processo nº. 1/2018/27 – **Pedro Miguel da Silva Roxo Teixeira**, residente em Ponte do Espinhal, S/n 3230-229 Penela, apresentando projeto para construção de empreendimento de turismo rural, sito em ponte do Espinhal, união Freguesias São Miguel Santa Eufémia e Rabaçal, Penela.

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: não houve.

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Pelo Presidente da Câmara foi colocado à consideração o seguinte assunto. No próximo sábado o atual comandante dos Bombeiros de Penela, Raul Vasconcelos, vai deixar o comando dos bombeiros, devido sobretudo a questões que se prendem com o limite de idade. Como o dia coincide com a sua data de aniversário e vai haver uma cerimónia de agradecimento, achou-se que seria importante, que também a Câmara se associasse, aprovando um voto de louvor, cujo texto foi colocado à discussão.

O Presidente da Câmara enalteceu o seu trabalho extraordinário, realizado nos últimos quinze anos que fez com que, atualmente, o concelho tenha um corpo de bombeiros muito qualificado, quer do ponto de vista humano quer ao nível do equipamento. Tal deve-se ao trabalho do Comando e da própria direção, fazendo todo o sentido homenagear o António José Roque, que também irá sair, estendendo-se desse modo a proposta de atribuição do voto de louvor ao Presidente da Direção.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor a atribuir a Raul José de Castro Vasconcelos e a António José dos Reis Madeira Roque, nos termos a seguir enunciados..-----

“Voto de Louvor”-----

Raul José de Castro Vasconcelos -----

É um dos mais proeminentes empreendedores do concelho de Penela, onde criou e lidera, há trinta anos, o grupo Frijobel, que é uma das principais marcas nacionais no setor da transformação e comercialização de produtos alimentares na área do pescado. -----

Contudo, tem revelado ao longo destes anos uma grande disponibilidade para se dedicar ao voluntariado, nomeadamente ao nível da sua participação nos Bombeiros Voluntários de Penela, em que ingressou, como aspirante com o número 59, em 6 de novembro de 1983, e cujo comando assumiu em 2003, sucedendo a José Carlos Fernandes dos Reis. -----

Nestes 15 anos, em que foi comandante dos Bombeiros, o Raúl Vasconcelos marcou, de modo definitivo, o crescimento dos soldados da paz no nosso concelho, fazendo desta corporação uma referência de eficácia, de eficiência e de qualidade. -----

Sob a sua liderança, os Bombeiros de Penela têm hoje um corpo de homens e mulheres altamente competente, organizado e motivado, aliado a um quadro de viaturas e de equipamentos adequados às solicitações, preparado para as respostas na área da proteção e socorro, cada vez em maior número e de maior complexidade, e uma estrutura profissional de prestação de serviços no transporte de doentes que garantem sustentabilidade à corporação, proporcionam elevada qualidade e competência nas tarefas a que são chamados, como comprova a obtenção da Certificação Internacional ISO 9001/2008 nos serviços Administrativos e de Transporte de Doentes no ano de 2009, que tem vindo a ser sucessivamente renovado.-----

O serviço de excelência que prestam à comunidade induz um claro sentimento de segurança nas populações que muito contribui para a consolidação da qualidade de vida que o município prossegue para todos os municípios.-----

Em todos os territórios e em todas as organizações há homens e mulheres de elevadas qualidades morais e profissionais e há também equipamentos e meios materiais mais ou menos adequados aos fins prosseguidos, mas alguns territórios e algumas organizações têm o privilégio de poder contar com lideranças que parecem multiplicar os recursos e evidenciar o melhor de cada homem e de cada mulher ao serviço das causas em que estão envolvidos.-----

Porque o território e as pessoas do concelho de Penela e a instituição Bombeiros Voluntários de Penela tiveram, nos últimos 15 anos, esse enorme privilégio de terem como Comandante dos Bombeiros Voluntários o Raúl Vasconcelos, no momento em que, por iniciativa e vontade própria, transmite as responsabilidades do comando, é da mais elementar justiça que o Município de Penela, através da Câmara Municipal, expresse um voto de louvor e agradecimento ao senhor Raúl José de Castro Vasconcelos pelos 36 anos de dedicação aos Bombeiros, pelo seu contributo, enquanto Comandante, para o crescimento da corporação, e pelo seu exemplo de valorização da solidariedade e do voluntariado, que fazem hoje de Penela, um Município humanamente muito mais rico”. -----

“Voto de Louvor -----

António José dos Reis Madeira Roque -----

Em paralelo com a carreira que desenvolveu, e ainda desenvolve, na banca, António Roque tem “assinado” algumas participações cívicas, como seja a atividade autárquica, enquanto Presidente da Junta de Freguesia do Rabaçal e membro da Assembleia Municipal, mas acima de tudo a sua participação no movimento associativo, em particular na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, a cuja Direção preside desde 2013. -----

Estes 15 anos, em que liderou a Associação, por força da grande simbiose criada com a estrutura de comando em geral e com o Comandante Raúl Vasconcelos, em particular, marcam, de modo definitivo, o crescimento dos soldados da paz no nosso concelho, fazendo desta corporação uma referência de eficácia, de eficiência e de qualidade. -----

Sob a sua liderança, os Bombeiros de Penela têm hoje um corpo de homens e mulheres altamente competente, organizado e motivado, aliado a um quadro de viaturas e de equipamentos adequados às solicitações, preparado para as respostas na área da proteção e socorro, cada vez em maior número e de maior complexidade, e uma estrutura profissional de prestação de serviços no transporte de doentes que garantem sustentabilidade à corporação, proporcionam elevada qualidade e competência nas tarefas a que são chamados, como comprova a obtenção da Certificação Internacional ISO

9001/2008 nos serviços Administrativos e de Transporte de Doentes no ano de 2009, que tem vindo a ser sucessivamente renovado.-----

O serviço de excelência que prestam à comunidade induz um claro sentimento de segurança nas populações que muito contribui para a consolidação da qualidade de vida que o município prossegue para todos os munícipes.-----

Em todos os territórios e em todas as organizações há homens e mulheres de elevadas qualidades morais e profissionais e há também equipamentos e meios materiais mais ou menos adequados aos fins prosseguidos, mas alguns territórios e algumas organizações têm o privilégio de poder contar com lideranças que parecem multiplicar os recursos e evidenciar o melhor de cada homem e de cada mulher ao serviço das causas em que estão envolvidos.-----

Porque o território e as pessoas do concelho de Penela e os Bombeiros Voluntários de Penela tiveram, nos últimos 15 anos, esse enorme privilégio de terem António Roque como Presidente da Direção da Associação Humanitária, no momento em que, por iniciativa e vontade própria, porque é preciso dar oportunidade a outros, transmite as responsabilidades do direção, é da mais elementar justiça que o Município de Penela, através da Câmara Municipal, expresse um voto de louvor e agradecimento ao senhor António José dos Reis Madeira Roque pelos 15 anos de dedicação aos Bombeiros, pelo seu contributo, enquanto Presidente da Direção, para a consolidação da Associação e o crescimento da corporação, e pelo seu exemplo de valorização da solidariedade e do voluntariado, que fazem hoje de Penela, um Município humanamente muito mais rico.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor a atribuir a António José dos Reis Madeira Roque.-----

5. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENELA. PRIMEIRA ALTERAÇÃO. ABERTURA DO PERÍODO DE

DISCUSSÃO PÚBLICA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor se transcreve, acompanhada do relatório descritivo e justificativo da proposta de alteração, da qual consta a fundamentação para a dispensa de avaliação Ambiental estratégica e o relatório de ponderação de pareceres, documentos previamente enviados ao executivo.-----

“INFORMAÇÃO-----

Assunto: Deliberação de Abertura do período de discussão pública da proposta de 1.ª alteração do plano diretor municipal de Penela-----

Data: 26.02.2019-----

A decisão de elaboração da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penela (PDMP) foi tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Penela (CMP), em 17 de setembro de 2018, publicada através do aviso n.º 14532/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º196, de 11 de outubro de 2018.-----

Nos termos do n.º2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de maio, decorreu um período de participação pública preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito da 1.ª revista do PDMP, por um prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do aviso no Diário da República. Durante este período de participação pública preventiva, que decorreu entre 19 de outubro e 9 de novembro de 2018, não foram apresentadas quaisquer participações no Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos (GPUP) da CMP.-----

A 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDMP foi submetida a conferência procedi-mental, realizada em 22 de fevereiro de 2019, de acordo com o n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, tendo sido emitido parecer favorável, devendo, contudo, a proposta de alteração ser reformulada atendendo às retificações sugeridas pelo Turismo de Portugal, IP (TP,IP) e às restantes sugestões apresentadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR)-----

Considerando que foram introduzidas todas as retificações sugeridas pelo TP, IP, bem como as sugestões apresentadas pela CCDRC, conforme deserto no "Relatório de ponderação de pareceres" apresentado, tomo a liberdade de sugerir que a Câmara Municipal delibere:-----

1 - Aprovar a abertura de um período de discussão pública da 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDMP, nos termos do n.º 1, do artigo 89,do RJ IGT, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio na internet da Câmara Municipal, do qual conste o período de discussão, a forma como os

interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da conferência procedi-mental e os demais pareceres emitidos.-----

2 - Tornar público que o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias e terá a duração de 30 dias, nos termos do n.º 2, do artigo 89º, do RJIGT.---
A Câmara Municipal de Penela deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penela (PDMP) e fixar um prazo de 30 (trinta) dias para a discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

6. OPERAÇÃO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL – PENELA: LOTEAMENTO INDUSTRIAL

LOURICEIRA: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma proposta de alteração ao projeto do Loteamento Industrial da Louriceira, acompanhada da informação dos serviços, que a seguir se dá por transcrita.-----

“ASSUNTO:-----

Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)-----

A presente informação refere-se ao enquadramento da pretensão nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente o artigo 21.º.-----

“Artigo 21.º-----

Apreciação dos projetos de loteamento, de obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos

A apreciação dos projetos de loteamento, obras de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos pela câmara municipal incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento

do território, planos especiais de ordenamento do território, medidas preventivas, área de desenvolvimento urbano prioritário, área de construção prioritária, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e quaisquer outras normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como sobre o uso e a integração urbana e paisagística.”-----

ENQUADRAMENTO-----

O processo em apreço refere-se ao projeto de retificação do Loteamento Industrial existente, operação urbanística sujeita ao procedimento de licença, nos termos da a) do n.º 2 do art.º 4.º do RJUE.-----

A área de intervenção a que se refere o presente processo, localiza-se junto à extremidade sul do aglomerado urbano de Vendas das Figueiras, freguesia da Cumieira.-----

Ao nível dos instrumentos de gestão do território em vigor, a área de intervenção encontra-se abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Penela (PDM), em Solo Urbano, classificada como Residencial do Tipo I II e Espaços de Atividades Económicas, aplicando-se, com especial ênfase: CAPÍTULO III, Secção II — Disposições comuns ao Solo Rural e Urbano, arts.º 14.º a 20.º; CAPÍTULO V, Secção I — Solo Urbanizado, Subsecção III - Espaços Residenciais, arts.º 60.º e 63.º; Subsecção V - Espaços de Atividades Económicas, art.º 66.º; CAPÍTULO VII, Secção I - Planeamento e Gestão, art.º 87.º do PDM.-----

De referir ainda que, ao nível dos Espaços Comuns ao Solo Rural e Urbano, a área de intervenção engloba Espaços Canais (Estradas MCI 10, MD1098 e MD 1199) aplicando-se, com especial ênfase: Capítulo VI, Secção III - Espaços Canais, arts.º 81.º e 82.º do PDM.-----

O Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 1 51-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e n.º 1 79/2015, de 27 de agosto.-----

ANÁLISE-----

1 - Relativamente à instrução do processo em epígrafe, de acordo com o Item I e n.º 13 do Item III Anexo I à Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, existe a necessidade de referir:-----

a) Não é apresentada Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;-----

b) Não são apresentados comprovativos da habilitação dos autores e coordenador de projetos;-----

c) Não são apresentados comprovativos da contratação de seguros de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31 /2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho;-----

- d) Não é apresentada simulação virtual tridimensional, uma vez que o projeto em causa será submetido a discussão pública, de acordo com a a) do n.º 2 do art.º 22.º do RJUE;
- e) Não é apresentada Ficha de Elementos Estatísticas previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;

2- Face ao Plano Municipal de Ordenamento do Território, a área que se encontra localizada em Solo Urbano, classificada como Residencial do Tipo III e Espaços de Atividades Económicas, cumpre o estipulado no PDM;

3- No que diz respeito aos Espaços Canais (Estradas MCI 10, MDI 098 e MD 1199), de acordo com o n.º 2 e n.º 4 do art.º 82.º do PDM, considera-se que não existe inconveniente à viabilidade da pretensão assim como não existe a necessidade de consulta ao IP, Infraestruturas de Portugal SA., uma vez que estamos perante estrutura viária da rede municipal;

4- No que concerne ao Estudo de Impacte Ambiental, o projeto em causa não se encontra sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), uma vez que não se enquadra na a) do Item 10 do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e n.º 179/2015, de 27 de agosto.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se que, ao abrigo da a) do n.º 2 do art.º 11.º do RJUE, existe a necessidade de entregar/corrigir os seguintes elementos:

- a) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- b) Comprovativos da habilitação dos autores e coordenador de projetos;
- c) Comprovativos da contratação de seguros de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 25/2018, de 14 de junho;
- d) Simulação virtual tridimensional, uma vez que o projeto em causa será submetido a discussão pública, de acordo com a a) do n.º 2 do art.º 22.º do RJUE;
- e) Ficha de Elementos Estatísticas previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

À consideração superior,

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de retificação do Loteamento Industrial da Louriceira, nos termos propostos na informação transcrita.

7. INATURE. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

GARDUNHA 21: Pelo Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo de cooperação, a celebrar com a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, para execução da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – turismo sustentável em áreas classificadas, cujo teor se transcreve.

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENELA E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA 21 (minuta)

- O Município de Penela integra o programa de ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – turismo sustentável em áreas classificadas, que visa a valorização do produto Turismo de Natureza de forma transversal ao território das áreas classificadas da Região Centro, numa filosofia de agregação e cooperação necessária à afirmação da sua atratividade;
 - O Município de Penela integra neste âmbito o projeto âncora de Animação, que constitui um calendário integrado de animação para a valorização e dinamização do património natural, e onde integra a ação “Trilhos do Sicó: Do carso ao carvalho cerquinho”;
 - O programa de ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature contempla projetos âncora de natureza transversal cujos efeitos positivos pretendem ser alargados à totalidade do território de intervenção, na dinamização abrangente das vertentes de comunicação e marketing, inovação e estruturas de animação permanente, na convergência dos interesses comuns dos diversos agentes da região;
 - Sendo o programa de ação formalmente promovido pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, o investimento transversal realizado implica uma contrapartida nacional, cujo autofinanciamento deve ser partilhado pelos beneficiários, para que não se penalize do ponto de vista do esforço financeiro a entidade que atualmente assegura a natureza integrada a estes investimentos;
- ENTRE,

PRIMEIRO OUTORGANTE – **Município de Penela**, pessoa coletiva n.º 506778037, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, neste ato representado por CARGO, NOME, adiante também designado abreviadamente por MUNICÍPIO, -----
E-----

SEGUNDO OUTORGANTE – **Agência de Desenvolvimento Gardunha 21**, pessoa coletiva n.º 507 925 297, com sede na Praça do Município, na cidade do Fundão, neste ato representado pelo-----
Presidente da Direção, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, adiante também designado abreviadamente por AGÊNCIA,-----
é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, o qual assenta nos pressupostos e vincula os outorgantes nos termos seguintes: -----

Cláusula 1.ª-----
O objeto do presente protocolo é a cooperação para a execução da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – turismo sustentável em áreas classificadas. -----

Cláusula 2.ª-----
1.A AGÊNCIA assume a responsabilidade pela dinamização das ações transversais de Dinamização, Coordenação e Acompanhamento, Plano de Comunicação e Marketing, Projeto de Inovação e Projeto de criação de Estruturas de Animação Permanente, que representam um investimento total de 463.874,28 € (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos); -----

2.A AGÊNCIA assume a responsabilidade pelos custos de financiamento associados ao esforço de tesouraria para execução das ações referidas no ponto acima, que representaram até à data de 31 de dezembro de 2018 o montante de 20.673,60 € (vinte mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos); -----

3.A AGÊNCIA assume a responsabilidade pela gestão da marca iNature enquanto marca de abrangência regional para a qualificação da oferta de turismo de natureza em áreas classificadas.-
Cláusula 3.ª-----

1.O MUNICÍPIO assume a responsabilidade pelo autofinanciamento do investimento executado no seu âmbito territorial no âmbito da ação “**Trilhos do Sicó: Do carso ao carvalho cerquinho**”, o que corresponde a um valor de 10.478,78 € (dez mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos); -----

2.O MUNICÍPIO assume a responsabilidade partilhada na assunção dos custos em que a AGÊNCIA incorreu, na medida proporcional do investimento realizado no seu domínio de abrangência territorial (3,33% do investimento total promovido diretamente pelos parceiros beneficiários da candidatura do projeto âncora de Animação), incluindo os custos fundamentais para o prosseguimento do projeto que não foram enquadrados como elegíveis pelas especificidades determinadas pelo Aviso de Concurso; -----

3.O MUNICÍPIO assume a responsabilidade pela transferência à AGÊNCIA do montante de 3.069,62 € (três mil sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), que respeitam à partilha do esforço financeiro suportado por aquela na execução das ações de natureza transversal que se operam de forma abrangente sobre todo o território de intervenção, com especial enfoque na dinamização e coordenação da parceria e na vertente de comunicação e marketing. -----

Cláusula 4.ª-----
As situações omissas e as dúvidas que vierem a suscitar-se ao longo deste procedimento serão submetidas, para decisão, aos órgãos executivos dos ora outorgantes.-----

O presente Protocolo, composto por 3 páginas, todas com o verso em branco, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos Outorgantes e vai ser assinado por ambos, rubricando, ainda, as demais páginas. -----

Fundão, 11 de fevereiro de 2019-----
À Consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, nos termos e valores enunciados, autorizando o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua a outorga-lo em seu nome. -----

8.CIM REGIÃO DE COIMBRA. COMPARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COMUNS: No âmbito dos projetos desenvolvidos pela CIM – Região de Coimbra, foi presente uma informação dos serviços,

cujo texto se transcreve, com vista ao pagamento da contrapartida Municipal referente aos projetos nela mencionados.-----

“Assunto: **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Comparticipação projetos comuns.**

Proposta-----

Propõe-se a aprovação da transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a título de comparticipação em projetos comuns, dos montantes indicados no quadro abaixo, conforme documentos apresentados pela CIM-RC, que se anexam:-----

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Comparticipação projetos comuns.-----

Projeto	Ficheiro anexo	corrente	capital
Vários	8-CIM-RS-vários projetos.xisx	8.553,77€	710,96€
Reforço de adaptação às Alterações Climáticas – Ações de de Comunicação e sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	8-CIM-RC_Climaticas.xisx	367,99€	
Região de Coimbra 2.x	8-CIM-RC_Coimbra_2x	454,70€	
Total		9.376,46€	710,96€

Á consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar os projetos comuns, enumerados no quadro síntese, e transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra os montantes no mesmo indicados.-----

9.TERRAS DE SICÓ. COMPARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COMUNS: No âmbito dos projetos desenvolvidos pela Associação de Desenvolvimento - Terras de Sicó e os Municípios que constituem aquela associação, foi presente a minuta do protocolo de cooperação institucional de capacitação da empresa Sicogest, para implementação do centro de micrologística e a criação da rede colaborativa de negócio com promoção do território de Sicóos pedidos de pagamento da contrapartida Municipal dos programas, tendo merecido as seguintes deliberações, cujo texto adiante se transcreve.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-----

SICÓGEST – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SICÓ, LDA-----

CAPACITAÇÃO DA EMPRESA-----

PREÂMBULO-----

Considerando que a Associação de Desenvolvimento “Terras de Sicó” e seus Municípios associados têm vindo a cooperar informalmente para a obtenção de objetivos comuns nas áreas do desenvolvimento local e regional, assumindo-os como preocupações determinantes;-----

Considerando que o território de intervenção apresenta um conjunto de valores económicos, ambientais, culturais e sociais únicos que, aliados aos produtos locais endógenos já existentes ou a qualificar, bem como o seu património natural e construído, acomoda potencial que tem vindo a ser alvo de ações e estratégias integradas que tendencialmente lhe vem transmitindo escala e competitividade;-----

Considerando que especificamente na fileira agro há um potencial económico que carece de implementação de circuitos de comercialização face ao património identificado na fileira do Queijo Rabaçal DOP, no cabrito e borrego, nos vinhos Terras de Sicó, no mel Serra de Sicó, no azeite de Sicó, nos enchidos e fumados, nas ervas aromáticas e medicinais, nos frutos secos e secados, compotas, doçaria tradicional, chicharo, os cogumelos e toda a fileira de hortícolas e fruta tradicional da sub-região;-----

Considerando ainda que o desenvolvimento do território, valorizando a componente natural e turística, carecem de um programa integrado que assuma uma escala mediática de promoção, ornando visível a marca territorial “SICÓ”.-----

É propósito da Terras de Sicó, através da capacitação da empresa SICÓGEST, da qual é atualmente detentora da totalidade do capital social, de implementar um centro de micrologística de produtos Sicó, que estrategicamente assegure uma cadeia de promoção e comercialização aos produtores do território, o escoamento e valorização da produção em rede colaborativa, a dinamização de espaços de comercialização de produtos e animação turística de atividades lúdicas, culturais, desportivas e de lazer no território.-----

A Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó e os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela Pombal e Soure, no sentido de efectivar entre as partes a implementação desta iniciativa

para o território em parceria e cooperação, equacionam um conjunto de regras que se definem a partir do presente protocolo em que se estabelecem os seguintes termos:-----

ENTRE,-----

PRIMEIRO OUTORGANTE – Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, sediada no Largo dos Celeiros, nº 3, 3105-326 Redinha, com o NIPC 503 497 720, representada pelo Presidente e Tesoureira da Direção, respetivamente Luís Lourenço Matias e Célia Margarida Gomes Marques;-----

E-----

SEGUNDOS OUTORGANTES – O Município de Alvaiázere, sediada na Rua Conselheiro Furtado dos Santos 3250-100 Alvaiázere, com o NIPC 506 605 949, representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques;-----

O Município de Ansião, sediada na Praça do Município 3240-143 Ansião, com o NIPC 506 605 930, representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, António José Vicente Domingues;-----

O Município de Condeixa-a-Nova, sediada no Largo Artur Barreto 3150-124 Condeixa-a-Nova, com o NIPC 501 275 380, representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa;-----

O Município de Penela, sediada na Praça do Município 3230-253 Penela, com o NIPC 506 778 037, representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;-----

O Município de Pombal, sediada no Largo do Cardal 3100-440 Pombal, com o NIPC 506 334 562, representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus;-----

O Município de Soure, sediada na Praça do Município 3130-218 Soure, com o NIPC 507 103 742, representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes.-----

é celebrado o presente Protocolo de Cooperação Institucional, o qual assenta nos pressupostos e vincula os outorgantes nos termos seguintes:-----

Cláusula 1.ª-----

A Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó e os Municípios que a integram definem por objeto do presente protocolo o projeto comum de capacitação da empresa SICOGEST, a implementação do centro de micrologística e a criação da rede colaborativa de negócio com promoção do território de SICÓ.-----

Cláusula 2.ª-----

Face à indisponibilidade financeira da Terras de Sicó, os municípios assumem, a título de comparticipação municipal neste projeto comum, transferir para a Terras de Sicó o montante de 5.000,00 euros durante o primeiro trimestre de 2019.-----

Cláusula 3.ª-----

A TERRAS DE SICÓ assume, por si ou através da sua participada SICOGEST, a responsabilidade pela gestão do projeto comum, executando todas as ações, definidas e a definir, necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos, incluindo a viabilidade económico-financeira do projeto.-----

Cláusula 4.ª-----

Se as despesas comparticipadas pelos municípios ao abrigo do presente protocolo vierem a beneficiar de qualquer tipo de comparticipação, pública ou privada, no âmbito de candidatura a submeter, a Terras de Sicó compromete-se a promover a devolução das correspondentes verbas aos municípios. --

Cláusula 5ª-----

Verificando-se que o projeto apresenta resultados positivos, a Terras de Sicó compromete-se a promover a devolução da totalidade das verbas transferidas pelos municípios, deduzidas daquelas que, entretanto, já tenham sido devolvidas ao abrigo da cláusula 4ª, á razão de 500,00 euros por cada ano a partir do quarto, inclusive.-----

Cláusula 6ª-----

As situações omissas e as dúvidas que vierem a suscitar-se ao longo deste procedimento serão submetidas, para decisão, aos órgãos executivos dos ora outorgantes.-----

O presente Protocolo, composto por sete páginas, todas com o verso em branco, é feito em sete vias de igual teor, uma para cada um dos Outorgantes e vai ser assinado por todos, rubricando, ainda, as demais páginas.-----

Redinha, 27 de fevereiro de 2019.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo institucional nos termos e valores propostos, autorizando o Presidente da Câmara a outorga-lo em seu nome.-----

10. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO. ISENÇÃO DE TAXAS: Foi presente um pedido de isenção de taxas, apresentado pela empresa Uxa Natureza, Unipessoal, Lda., com sede em Podentinhos, relativo ao processo de edificação de uma unidade de Parque de campismo, acompanhado da seguinte informação dos serviços.-----

“Assunto: Pedido de Isenção de Taxas-----

INFORMAÇÃO -----

No dia 25 de fevereiro de 2019, foi apresentado um requerimento por Julien Jean Coste, sócio gerente da empresa Uxa Natureza, Unipessoal, Lda., com sede em Podentinhos, concelho de Penela, a solicitar a isenção e restituição de taxas e licenças referente ao processo de edificação de obras N° 01/2015/18, respeitante à instalação de uma unidade de Parque de Campismo.-----

De acordo com o número 5 do artigo 3° do Plano de Apoio ao Investimento em vigor, e cumprindo todos os requisitos, proponho que seja deferido o requerimento mencionado em epígrafe, bem como a restituição de taxas já outrora liquidadas referentes ao processo supramencionado.-----

Á consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de vinte seis de fevereiro, que aprovou o pedido de isenção de taxas apresentado pela empresa Ucha Natureza, Unipessoal, limitada.-----

11. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS ENTRE BESTEIRO E O RABAÇAL. ERROS E OMISSÕES: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços técnicos, cujo teor se transcreve, relativa ao ponto em epígrafe.-----

“Assunto: Medição de aço em betão - Reservatório do Besteiro-----

Designação da obra: "Ampliação da Rede de Abastecimento de Água entre Besteiro e o Rabaçal" -----

Processo n°. 6/2017-----

Empreiteiro: Penelaterraplanagens, Lda. -----

Data: 25/02/2019 -----

No que diz respeito à quantidade de ferro a mais na obra de construção do reservatório do Besteiro, a primeira abordagem escrita do empreiteiro data de 12/02/2018, no início da construção do mesmo. -- Existem outras comunicações em 30/04/2018, 24/09/2018 e 24/10/2018 sendo o mapa definitivo com as quantidades apuradas enviado em 06/12/2018.-----

Apresentamos as quantidades de trabalhos a mais, de acordo com o empreiteiro, referentes aos artigos de aço em armaduras do mapa de trabalhos da obra em assunto: -----

Artigo 3.2.4.1.1 - 2.943,07 kg -----

Artigo 3.2.4.1.2 - 1.800,00 kg -----

Artigo 3.2.4.1.5 - 1.250,00 kg.-----

Sendo que $(2.943,07 + 1.800,00 + 1.250,00) \times 1,44\text{€} = 8.630,02\text{€}$ -----

Em sede de Erros e Omissões, aquando do concurso público, foi apresentada por um concorrente, uma proposta de alteração da quantidade de vários artigos referidos anteriormente. A alteração de alguns artigos não foi aceite, nomeadamente:-----

Artigo 3.2.4.1.1 - 696,00 kg -----

Artigo 3.2.4.1.5 - 433,00 kg.-----

Sendo que $(696,00 + 433,00) \times 1,44\text{€} = 1625,76\text{€}$ relativamente ao total agora reclamado pelo empreiteiro em obra. -----

Medido o aço, obtiveram-se as seguintes quantidades:-----

Artigo	Medição (Kg)	Proposta (Kg)	Diferença (Kg)	Preço Unit. (€)	Valor (€)
3.2.4.1.1	10.903,59	8.697,00	2.206,59	1,44	3.177,49
3.2.4.1.2	13.198,62	10.013,00	3.185,62	1,44	4.587,29
3.2.4.1.5	6.121,38	5.415,00	706,38	1,44	1.017,19
Total	30.223,59	24.125,00	6.098,59		8.781,97

Ao abrigo do n°. 6 do art°. 378 do CCP " Sem prejuízo do disposto nos números anteriores caso os erros ou omissões decorram do incumprimento de obrigações de concepção assumidas por terceiros perante o dono da obra: -----

Deve o dono da obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte desses terceiros;-----

Fica o empreiteiro sub-rogado no direito de indemnização que assista ao dono de obra perante esses terceiros até ao limite do montante que deva ser por si suportado em virtude do disposto nos n.os 3 a 5."-----

À consideração superior,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões nos termos da informação técnica.-----

12. APOIOS MUNICIPAIS. PENELA PRESÉPIO. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE:

No âmbito do evento Penela presépio, foi presente um pedido de apoio, apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo Penelense, acompanhado da seguinte informação dos serviços.-----

“Assunto:-----

PENELA PRESÉPIO 2018/19 _ APOIO AO CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE-----

O evento Penela Presépio funciona como um cartão-de-visita do Concelho oferecendo, ao longo da quadra natalícia, um programa original e criativo colocando Penela na agenda e nas rotas de referência no panorama turístico regional e nacional.-----

Tempo de encontro familiar e de solidariedade, o mês de dezembro foi um período especial e único, no qual o Município de Penela desenhou ambientes singulares que apelaram ao imaginário de Natal, oferecendo ações permanentes e convidativas.-----

No apoio à realização deste evento que se queira desenvolvido e construído por toda uma base de origem concelhia, o Município estabeleceu parcerias entre diversos locais e regionais, que passaram pela junta de Freguesia do Espinhal, pela União de Freguesias de Santa Eufémia, São Miguel e Rabaçal, pelo comércio tradicional local e por diferentes associações concelhias que vão desde a Cercipenela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela; do Clube Desportivo e Recreativo Penelense à Sociedade Filarmónica do Espinhal ao Agrupamento de Escuteiros de Penela.-----

Os objetivos que estiveram na base desta programação foram os seguintes: divulgar um destino turístico por excelência; produzir uma oferta cultural diferenciada, que garanta um posicionamento competitivo e inovador; promoção de recursos e produtos endógenos; redescobrir as mais genuínas tradições culturais do Município, aliando-se às novas tecnologias e aos conceitos mais recentes na área da inovação e por fim, contribuir para a dinamização da economia local através de um conjunto de parcerias entre diversos membros da comunidade penelense.-----

Considerando que a matéria em espaço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº23, nº 2, alínea e) ; f) e m) ; das competências da Câmara Municipal previstas no artº 33 º, nº1, alíneas o) u) e f); da Lei nº 75/2013, de 12 setembro e, tendo em conta que esta iniciativa de dinamização turística e sociocultural do Concelho se reveste da maior importância, propõe-se a atribuição de um subsídio de apoio ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense, Contribuinte nº 501 634 347, com sede na Rua de Coimbra, 3230-284 Penela, no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), pela parceria no âmbito do apoio à construção do Presépio Animado _ Penela Presépio 2018/2019.-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense, no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), conforme proposto na informação transcrita.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013,-----

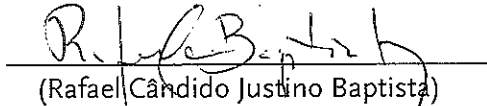
A Câmara Municipal,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

A

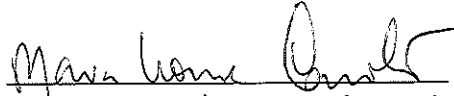

(Rui Manuel Seoane Pereira)


(Mário António Santos Carvalho)


(Rafael Cândido Justino Baptista)


(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)